**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta nobre Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **CLUBE RECREATIVO DE SUMARÉ** em comemoração ao aniversário de 73 anos da instituição completados no último dia 13 de maio.

Fundado em 1950, o **CLUBE RECREATIVO DE SUMARÉ** é um importante espaço de lazer para a nossa cidade e desempenha papel fundamental na realização de eventos, promovendo diversas atividades que fortalecem a cultura local, as quais justificam o profundo interesse das pessoas de Sumaré e região pelo **CRS**.

No mês de seu aniversário, a diretoria do clube vem preparando eventos esportivos, sociais e culturais para celebrar a data. Nesta terça-feira teve início a exposição de fotos, em parceria com a Associação Pró-Memória, que vai mostrar registros históricos que retratam a trajetória do **Recreativo** ao longo dos anos. A exposição ficará disponível para associados e público em geral na sede social até o dia 19, das 10h às 21h.

Também na próxima sexta-feira, na sede social da Avenida Rebouças, será lançado o livro volume I da história do clube. O evento está marcado para às 20h e contará com a participação da banda municipal Dorival Gomes Barroca.

Toda a programação de aniversário, bem como a referida moção apresentada por este parlamentar, para quem peço a aprovação desta egrégia Casa de Leis, além de outras manifestações e homenagens que certamente se somarão a essa, traduzem a grandeza e o reconhecimento que esta nobre instituição alimenta no coração da cidade, fazendo jus ao legado de cidadania e respeito no convívio social.

Portanto, senhor presidente, pelos inestimáveis serviços prestados ao longo de décadas à comunidade sumareense, requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **CLUBE RECREATIVO DE SUMARÉ** por ocasião de seu aniversário de 73 anos de fundação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

**WILLIAN SOUZA
Vereador-Líder de Governo**